

COMUNICADO

CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE – RÁDIO CARIA

Considerando os comentários produzidos, acerca da publicidade do Município na Rádio Caria, bem como a recente publicação de um comunicado por uma determinada força política que se candidata às próximas eleições para os órgãos das autarquias locais, no Município de Belmonte, respeitante ao contrato estabelecido para divulgação do Concelho, importa esclarecer o seguinte:

1 – O Município de Belmonte, desde sempre, estabeleceu protocolos com a Rádio Caria para divulgação do Concelho e das atividades municipais. Não sendo por isso nenhuma novidade;

2 – Após a transição dos órgãos diretivos da Associação Cultural e Recreativa de Caria, para os atuais titulares, que tomaram conta dos destinos da Rádio Caria, propriedade da mencionada associação e num momento em que aquela estação de rádio, única no nosso Concelho, se encontrava numa situação de insolvência, este Município encetou contactos no sentido de continuar a apoiar aquele órgão de comunicação social, através da divulgação das atividades municipais nos mesmos moldes que se vinham verificando anteriormente.

3 – A proposta do Grupo que detém a Rádio Caria, apresentada em abril para divulgação do Município, foi considerada pelos serviços municipais que não obedecia aos ditames da lei, pelo que foi rejeitada, conforme na altura foi amplamente divulgado.

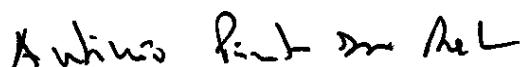
4 – As notícias que, entretanto, foram divulgadas pela Rádio Caria, na altura, acerca de diversos assuntos municipais, foram desmentidas e desta situação foi dado conhecimento público.

5 – Posteriormente, e face à necessidade de assegurar a divulgação das atividades municipais, principalmente na Rádio Caria, pois ainda consideramos que se trata de veículo informativo que chega a todos os nossos municípios, foi elaborado um contrato, respeitando todas as regras de contratação pública, com a empresa do grupo noticioso a que pertence a Rádio Caria, com o compromisso de divulgação de toda a informação institucional enviada pelo Município, não só na referida rádio local do concelho de Belmonte, mas também em todas os outros órgãos que a referida empresa possui a nível nacional.

6 – Tal contrato, não está, nem nunca estará ao serviço de qualquer força política, e o Município, arroga-se no direito, de utilizar quaisquer meios legais, contra quem tenha o intuito de denegrir ou pôr em causa a imagem e a transparência desta autarquia.

Belmonte e Paços do Concelho, 6 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. António Pinto Dias Rocha)